



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 31 de Março de 2020

Edição Nº 022/2020

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **PORTARIAS**
- ATOS DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 32/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o art.35 da Lei complementar nº 002 de 22 de abril de 2013, o Senhor **HÉLIO DE BRITO LIMA**, CPF – 053.037.404-80, do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia – PB, 31 de março de 2020.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 33/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o art.35 da Lei complementar nº 002 de 22 de abril de 2013, o Senhor **IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF – 768.714.104-06, do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia – PB, 31 de março de 2020.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 34/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o art.35 da Lei complementar nº 002 de 22 de abril de 2013, o Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, CPF – 365.145.274-34, do cargo de **CHEFE DE GABINETE** deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia – PB, 31 de março de 2020.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional